

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912369642/2015 – CTO 05/2015 - UFAL

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Carta Comercial

1. Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração de subitens do ANEXO de serviço de Carta Comercial, de acordo com o estabelecido na Cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, subitem 12.8.1. do referido contrato.

2. Altera-se, do ANEXO de serviço de Carta Comercial, a seguinte redação:

DE: "2.1.5.1. Caso haja interesse, fazer constar, no envoltório do objeto, a indicação de que o mesmo deverá ser devolvido após a 3ª. tentativa de entrega, não devendo ser direcionado à entrega interna;"

PARA: "2.1.5.1 Fazer constar nos objetos postados com o Serviço Adicional Aviso de Recebimento (AR) e/ou Mão Própria (MP), para os quais se quer a devolução imediata após as três tentativas de entrega, a seguinte menção: "Após a terceira tentativa de entrega, devolver imediatamente ao remetente."

DE: "2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Relacionamento, quando se tratar de clientes classificados pela área de Clientes e Operações como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:

O serviço admite Coleta Domiciliária, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I - Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

II – O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços."

PARA: "2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Comercial, quando se tratar de clientes classificados como Platinum, Diamante, Infinite e como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE ALAGOAS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE VENDAS – Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144 – Bairro Farol – Maceió/AL – 57055-265

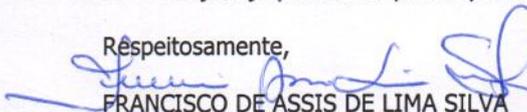
Telefone: (82) 3216-7951 – Fax: (82) 3216-7955 – e-mail: geven-al@correios.com.br

a) O serviço admite Coleta Programada, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I - Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

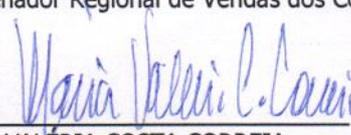
II – O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços.

Respeitosamente,


FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA

Coordenador Regional de Vendas dos Correios em Alagoas

Ciente


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

20/10/2017